

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA Diretoria Legislativa Divisão de Apoio às Comissões Setor de Apoio às Comissões Temporárias



Ata da Sétima Reunião Extraordinária Remota da Comissão Especial da Vacinação contra a COVID-19 no Distrito Federal.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, via teleconferência, reuniram-se os membros da Comissão Especial da Vacinação contra a COVID-19 no DF. Estavam presentes entre os membros titulares o Deputado Fábio Félix, Presidente, Deputado Jorge Vianna, Vice-presidente e o Deputado João Cardoso, membro. O Presidente declara aberta a reunião, cumprimenta os Senhores Deputados e inicia a sessão com os expedientes. O Presidente coloca em votação a ata da 5ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um e a ata da 6ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, que são dadas como lidas e aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Com a palavra, o Presidente Fábio Félix informa ao Deputado João Cardoso que o encaminhamento dado, em reunião anterior, aos Requerimentos de priorização de grupos para vacinação enviados à Comissão, foi de enderecar os Reguerimentos, via ofício, diretamente para a Secretaria de Estado de Saúde como sugestão do Gabinete. Com a palavra, o Deputado João Cardoso faz considerações em defesa da priorização dos Rodoviários e Polícia Civil, além dos grupos já elencados anteriormente e concorda com o encaminhamento dado aos Reguerimentos de Priorização na vacinação. Com a palavra, o Deputado Jorge Vianna sugere que a Secretaria de Estado da Saúde divulgue a ordem de prioridade e demonstra a preocupação com a dificuldade de identificação dos laboratórios no cartão de vacinação utilizado atualmente. Sugere a adoção de cartões diferentes com a identificação ostensiva de cada laboratório a fim de evitar a confusão por ocasião da tomada de doses seguintes. O presidente sugere, via Ofício, uma recomendação à Secretaria de Estado da Saúde em nome da Comissão Especial para que haja um cartão especial para vacinação da Covid-19 com coloração diferente e com o nome do laboratório/marca da vacina a fim de facilitar o trabalho das equipes de vacinação, sugestão acatada pelos presentes. Com a palavra, o Presidente informa ao Deputado Jorge Vianna que a Secretaria de Saúde já divulgou a ordem de prioridade, e ainda, comunica sobre o Distrito Federal estar na primeira/segunda fase de vacinação, onde serão vacinados os profissionais de saúde e os idosos acima de 60 anos, a próxima fase será das pessoas com comorbidades. Explicou como se dará a verificação dos critérios para a próxima fase e que a quarta fase vacinará profissionais de segurança pública (policiais e bombeiros) e educação. Informou que enviará aos gabinetes o plano detalhado. Sugeriu o questionamento da inclusão especificamente dos policiais civis dentro da categoria "segurança pública". Com a palayra, o Deputado João Cardoso se declara contra a volta das aulas presenciais até que não só os professores sejam imunizados, mas que todos os profissionais envolvidos com a educação o sejam. Com a palavra, o Deputado Jorge Vianna atenta para que todos os profissionais de saúde devam ser vacinados antes de qualquer outro grupo, independentemente de estarem na linha de frente da Covid-19. O Presidente cumprimenta o Relator Deputado Rodrigo Delmasso que entra na sala de reunião. O Presidente explicita os números de pessoas consideradas prioritárias da tabela enviada pela Secretaria de Saúde aos demais membros e sugere que se oficialize os questionamentos quanto quem está inserido no montante de pessoas que integram o grupo de profissionais de saúde. Com a palavra, o Deputado Jorge Vianna dá exemplos de profissionais de saúde que não estão elencados nas prioridades. Tomando a palavra, o Presidente passa para os próximos itens da pauta e coloca em discussão e votação o Requerimento nº 21 da Presidência, que requer à Secretaria de Estado da Saúde informações quanto aos protocolos e procedimentos adotados para identificação dos lotes das vacinas contra COVID-19, aprovado por quatro votos favoráveis e uma ausência. Ainda com a palavra, o Presidente coloca em discussão e votação o Requerimento nº 22, da Presidência que requer à Secretaria de Estado da Saúde informações quanto à quantificação e lotação de profissionais da saúde atuantes na linha de frente imunizados, indicando categoria e quantidade

por unidade de saúde e região de saúde, aprovado por quatro votos favoráveis e uma ausência. O Presidente passa a palavra para o Deputado Rodrigo Delmasso, Relator, para que faça uma breve apresentação do Relatório Parcial abrindo assim a discussão sobre o mesmo e sugere que a deliberação se faça na próxima reunião. Após esclarecimentos de dúvidas sobre propostas para compra de vacinas por empresas privadas, o Deputado Rodrigo Delmasso faz um resumo do Relatório Parcial que se inicia com a criação da Comissão Especial: explica sobre em que fase se encontra cada uma das vacinas num painel de análise das vacinas da ANVISA; explica que só há disponibilidade, no mercado brasileiro, até a presente data, de três vacinas: Butantan/Sinovac; Astrazenica/FioCruz e Pfizer; ressalta que o Relatório traz os estudos de todas as três vacinas com detalhamentos diversos; apresenta o Plano Estratégico Operacional no Distrito Federal, fala sobre questões de logística de distribuição das vacinas, explicita a nota técnica de recomendação da ANVISA para os profissionais de saúde que vão atuar na vacinação, apresenta parte do balanço de vacinação no DF e sugere recomendações preliminares que a Comissão deve fazer à Secretaria de Saúde: a) acompanhamento dos vacinados quanto as novas infecções do coronavírus e a sua gravidade; b) melhoria da transparência na divulgação dos vacinados; c) cobrança do Ministério da Saúde para maior agilidade na entrega das vacinas no DF; d) iniciação imediata das tratativas para compra direta das vacinas contra covid-19; e) aumento da rede fria para vacinas do Distrito Federal, inclusive com super congeladores. Com a palavra, o Presidente Fábio Félix sugere inserir no relatório mais dois itens: a) o detalhamento das diligências feitas pela Comissão; b) o material recebido pela central de denúncias. Ainda com a palavra o Presidente sugere que o Relatório explicite a recomendação de maneira taxativa da compra direta das vacinas pelo Governo do Distrito Federal. Estando a reunião na etapa das considerações finais, todos os Deputados expõem o mesmo questionamento: "por que o Governo do Distrito Federal não compra diretamente as vacinas dos fornecedores autorizados". Com a Palavra, o Relator explicita suas preocupações com o aumento do número de mortes, conclamando os Deputados e os espectadores a sensibilizar o governo do Distrito Federal para a compra direta de vacinas, dando como exemplo a cidade de São Paulo que se adiantou e negociou a compra direta. Retomando a palavra, o Presidente expõe números da ocupação das UTIS dos hospitais do DF. O Presidente explicita a urgência do Distrito Federal em adquirir vacinas independentemente do Plano Nacional de Imunizações e com nada mais a tratar, agradece a presença dos deputados e às dezesseis horas, encerra a presente reunião remota, cuja ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 19/03/2021, às 21:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 22/03/2021, às 12:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital, em 10/05/2021, às 14:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0365426 Código CRC: BDF02534.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8670 www.cl.df.gov.br - sact@cl.df.gov.br

00001-00001303/2021-54 0365426v2